



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 43 , DE 24 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2924

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PICOS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$954.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde			
876	10.301.0012.2122.0000	Manutenção da ESF	80.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00			
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000	Recursos Vinculados				
886	10.301.0012.2127.0000	Ações de Saúde Bucal	100.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00			
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000	Recursos Vinculados				
1025	10.304.0012.2126.0000	Ações de Vigilância Sanitária	28.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00			
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000	Recursos Vinculados				
1032	10.305.0012.2125.0000	Ações de Vigilância Epidemiológica	28.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00			
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000	Recursos Vinculados				
982	10.302.0013.2133.0000	Manutenção do CAPS II	100.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00			
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000	Recursos Vinculados				
992	10.302.0013.2135.0000	Manutenção do CAPS-AD	80.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00			
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000	Recursos Vinculados				
927	10.301.0014.2143.0000	Ações de Atenção Básica	500.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00			
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 000	Recursos Vinculados				

01 13 01 Secretaria Municipal de Cultura


Pe. José Waldir de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 43 , DE 24 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2924

01	13	01	Secretaria Municipal de Cultura		
	1073		04.122.0002.2080.0000	Manut. da Sec. Mun. de Cultura	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			100 000	Geral	
01	14	01	Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico		
	1164		04.122.0002.2081.0000	Manut. da Sec. Mun. do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	3.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			100 000	Geral	
01	15	01	Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnológico		
	1237		04.122.0002.2088.0000	Manut. Sec. Mun.do Turismo e do Desenvolvimento Econômico	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			100 000	Geral	
01	16	01	Secretaria Municipal de Governo		
	1312		04.122.0002.2089.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Governo	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			100 000	Geral	
01	21	01	Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana		
	1442		04.122.0002.2158.0000	Manutenção da Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito Mobilid	4.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			100 000	Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	06	01	Secretaria Municipal de Finanças		
	160		28.841.0002.2023.0000	Encargos com parcelamento da dívida	-30.000,00
			4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-OI F.R. Grupo:	1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			100 000	Geral	
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde		
	901		10.301.0012.2153.0000	Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	-200.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 214 00
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
			115 000	Recursos Vinculados	


Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 43 , DE 24 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2924

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
905	10.301.0012.2161.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS	-100.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	214	00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	115 000	Recursos Vinculados					
907	10.301.0012.2161.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS	-50.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	214	00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	115 000	Recursos Vinculados					
909	10.301.0012.2161.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS	-7.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	214	00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	115 000	Recursos Vinculados					
947	10.301.0015.2121.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas	-400.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	213	00
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	115 000	Recursos Vinculados					
964	10.302.0013.2131.0000	Manut. e Func. de Unidades. de Pronto Atendim. - UPA	-80.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	214	00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	115 000	Recursos Vinculados					
1014	10.302.0014.2165.0000	Manutenção da CLISAM - Clínica Integrada de Saúde da Mulher	-30.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	214	00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	115 000	Recursos Vinculados					
1045	10.305.0014.2141.0000	Manutenção do CTA	-50.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	214	00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	115 000	Recursos Vinculados					
01	14	01	Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico				
1217	18.543.0018.1088.0000	Rio Guaribas Vivo: Limpeza, desassoreamento e recomposição de:	-3.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	001	00
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
01	21	01	Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana				
1452	15.451.0011.1202.0000	Implantação de equipamentos para portadores de necessidades e	-4.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	001	00
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					

Pe. José Waldir de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2019

DECRETO Nº 43 , DE 24 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2924

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.



Pe. José Walmir de Lima

Prefeito do Município de Picos - PI

